



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B



### MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, a **Sua Excelência o Deputado Estadual CAMPOS MACHADO**, por ter instituído o Programa Cooperativo para Construções de Casas Populares no Estado de São Paulo.

Sabemos que o sonho de todo brasileiro é ter sua casa própria, conquistada com dignidade para viver junto de sua família e enquanto Prefeito (2009/2012) foi conquistado 44 casas do Santo Antonio, 216 apartamentos do Ibitinga III e 418 casas no Santo Expedito, além de outras unidades para famílias com rendas maiores.

A instituição deste Programa Cooperativo para Construções de Casas Populares tem a finalidade de prestar assistência técnica à população com renda mensal familiar de até cinco salários mínimos, através da Lei Estadual n.º 9.788/1997, e graças a ela Ibitinga conquistou as 295 casas do Santo Antonio, em forma de mutirão.

Pelo exposto e por se tratar de uma importante lei que até hoje ajuda a diminuir a demanda habitacional em Ibitinga, é que **proponho esta nova homenagem**, requerendo ainda que, da aprovação deste, **seja oficiada a Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado, na ALESP, a presente Moção de Aplausos, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.**

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Fevereiro de 2018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB/- 1.º Secretário

